

do Território do Centro, passando a desempenhar funções quer nos domínios de ordenamento do território, estruturação urbana e planeamento quer nos domínios do ambiente e da conservação da natureza.

Por extinção da DRAOT Centro, em Maio de 2003, continuou em funções de dirigente como chefe da Divisão Sub-Regional de Leiria da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, até à presente data.

Membro do conselho consultivo do Governo Civil do Distrito de Leiria, na qualidade de responsável por um serviço desconcentrado da administração central.

Apresentação de comunicações subordinadas às temáticas «Património Arquitectónico Concelhio», «Energia e Ambiente», bem como frequência de diversos cursos de formação nas áreas de ambiente, ordenamento do território e engenharia civil.

Formação profissional — curso de Gestão Pública — FORGEP (Porto, de Fevereiro a Abril de 2006), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Despacho n.º 19 801/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Maria de Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra, em 1980; curso de especialização em Engenharia Municipal, em 1987; pós-graduação em Planeamento Territorial e Desenho Urbano.

Experiência profissional:

De 1981 a 1992 — técnica superior no Gabinete de Apoio Técnico (GAT) da Lousã, tendo a seu cargo o projecto, lançamento de concursos e análise de propostas e fiscalização de obras;

De 1992 a 1996 — técnica superior na Divisão de Equipamentos e Infra-Estruturas;

Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, fazendo o acompanhamento dos processos relativos ao Programa de Equipamentos de Utilização Colectiva. Desenvolvimento do *interface* de tratamento e relacionamento entre os núcleos operativos e as diversas entidades, e ainda a administração central (DGOTDU). Abertura de concursos públicos, apreciação de propostas e emissão de pareceres;

De 1996 a 2002 — técnica superior na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, Comissão de Coordenação da Região Centro, Coimbra, tendo a seu cargo a apreciação e elaboração de pareceres relativos a planos de pormenor, urbanização, pormenor de salvaguarda e valorização, pormenor de zonas industriais. Representante da CCRC no acompanhamento de planos de pormenor, de urbanização e planos directores municipais (PDM). Reuniões de consenso com entidades consultadas. Representante da CCRC no acompanhamento de vários planos de pormenor. Elaboração de estudos sobre ratificação, revisão e aprovação de 72 PDM. Apreciação e elaboração de pareceres de processos relacionados com a Reserva Eco-

lógica Nacional (REN). Elaboração de exames e entrevistas para ingresso de engenheiros civis em câmaras municipais. Apreciação e avaliação de relatórios de estágio de técnico superior estagiário — engenharia civil. Representante da CCRC na Comissão de Avaliação Externa da Ordem dos Engenheiros para as licenciaturas em Engenharia Civil (Novembro de 1998);

De 2002 até ao presente — técnica superior na Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, Coimbra, fazendo a apreciação e elaboração de pareceres relativos a indústrias, pedreiras, equipamentos turísticos, loteamentos, equipamentos desportivos e recreativos, cemitérios, edifícios, instalações agro-pecuárias, reclamações, etc;

Membro de júris de concursos para técnico superior de 1.ª e assessor.

Estudos, projectos e gestão — experiência nos domínios da elaboração de projectos de engenharia, estudos de planeamento regional e urbano. Elaboração de pareceres técnicos.

Docência no ensino superior:

De 1990 a 1996 — assistente convidada — Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil — leccionação de diversas disciplinas do 2.º ao 5.º ano da licenciatura em Engenharia Civil, como assistente convidada, no regime de acumulação. Leccionação de um módulo da disciplina Avaliação de Planos, mestrado em Engenharia Urbana (Universidade de Coimbra), versando o tema «A Avaliação dos Planos Territoriais na Óptica da Administração Central», Abril de 1999.

Formação profissional — cursos, seminários, congressos e outras reuniões de carácter técnico e científico nas áreas de planeamento, projecto, construção e gestão.

Despacho n.º 19 802/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, nascida em 15 de Junho de 1957.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra, pós-graduação em Direito do Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — CEDOUA.

Experiência profissional:

De 1983 a 1996 — exerceu advocacia;

De 1990 a 1992 — assessoria jurídica à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

De 1992 a 2000 — funções de técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região Centro;

De 2000 a 2007 — chefe de divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Local, responsável por assegurar e coordenar o apoio jurídico à administração local, directa e indirecta, em todas as áreas de intervenção autárquica. Colaborou com os restantes serviços da CCDRC, destacando-se a assessoria permanente à Direc-

ção de Serviços de Gestão Territorial, em matéria de urbanismo e ordenamento do território, e ao quadro técnico do Programa Operacional Regional do Centro. No âmbito da coordenação participou nas reuniões bimensais de coordenação jurídica, efectuadas ao abrigo dos despachos n.ºs 39/96 e 40/96, de 19 de Julho de 1996.

Formação profissional — curso de formação em gestão pública FORGEP (2006), curso de formação de formadores em regime de despesas e contratação pública.

Actividade de formação — desde 1996, formadora nas áreas do urbanismo e do ordenamento do território, em módulos e acções promovidas pelo CEFA, ATAM, INA, Instituto Superior Bissaya Barreto e por várias associações de municípios; formadora em cursos do CEFA, para a Ordem dos Advogados e IGAT; formadora do módulo de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território no curso de pós-graduação em Gestão do Instituto Superior Bissaya Barreto; oradora em seminários e palestras sobre urbanismo e ordenamento do território.

Publicações — co-autora de «Loteamentos urbanos», série *Estudos Autárquicos*, n.º 7, edição CCRC.

Despacho n.º 19 803/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Ana Paula de Oliveira da Silva Paulino Lopes, nascida em Sintra em 1958.

Habilitações literárias — licenciada em Psicologia, ramo de Psicologia do Trabalho e das Organizações, pela Universidade de Coimbra, em 2000.

Experiência profissional:

Iniciou funções administrativas no Gabinete de Investigações Sociais de Julho de 1981 a Agosto de 1982, data em que tomou posse no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1982);

Requisitada em Março de 1984 e transferida ao fim de um ano para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), com as mesmas funções;

Técnica superior da CCRC/CCDRC desde Julho de 2000;

Chefe de divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição e acumulação, desde Março de 2006.

Despacho n.º 19 804/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora

criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Nuno Luís Rodrigues Bravo, natural da Lapa dos Dinheiros, Seia, nascido em 22 de Julho de 1970, casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1994.

Experiência profissional:

1995 — ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública;

1995-2003 — técnico superior da Direcção de Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro;

2003-2007 — chefe de divisão do Gabinete de Informação, Comunicação e Documentação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2001-2004 — assistente convidado no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra;

Trabalhos em hidráulica fluvial — reabilitação da rede hidrográfica, protecção da orla costeira, análise de hidrológica, avaliação de impactos ambientais, programação informática para modelação hidrológica e hidráulica e programação informática de sistemas de informação geográfica;

Trabalhos em sistemas de informação: modernização de infra-estruturas de dados e voz, recuperação e conversão de dados analógicos em digital, implementação de sistemas de informação geográfica, implementação de sistemas integrados de impressão e implementação de sistemas de gestão integrada de processos;

Comunicações em seminários e congressos: ESIG2006 — Lisboa; River Basin Management — 2005 — Bolonha; GIS PLANET — 2005 — Estoril; 7.º SILUSBA — 2005 — Évora; EUE 2004 — Lisboa; ESIG2004 — Oeiras; Congresso Internacional sobre o Rio Minho — 2004 — Melgaço; 7.º Congresso da Água — 2004 — Lisboa;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com n.º 4028, desde 1996;

Habilitado com a formação obrigatória para o desempenho de cargos de direcção intermédia, nos serviços e organismos da administração pública central — programa de formação em Gestão Pública (FORGEP) — 2006.

Despacho n.º 19 805/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a